

SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 19ª REGIÃO/MT

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL DE DIPLOMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI  
DO CRECI 19ª/Região/MT



Aos trinta dias do mês de julho de 2021, às 17 horas, nas dependências do CRECI 19ª. Região/MT, localizado na Av. André Maggi, 877 o Senhor **ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE**, representante do COFECI nomeado com a Portaria CEF nº 030/2021, para presidir a Sessão Plenária Especial de eleição e posse, na qual foram reunidos os 27 (vinte e sete) Conselheiros Regionais efetivos, membros da Chapa PRA FRENTE CORRETOR, proclamados eleitos na eleição para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região/MT. Após a oitiva do Hino Nacional, no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Sessão Plenária Especial solicitou que os eleitos se pusessem de pé e, com a mão direita estendida, proferissem o juramento de honradez e fidelidade, nos seguintes termos: *"na condição de conselheiro regional (efetivo), eleito para o mandato de 1º/jan/2022 a 31/dez/2024, prometo guardar a constituição da república federativa do brasil, observar as leis do país, as normas do conselho federal e desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado"*. A seguir, foi dado início à solenidade de Diplomação dos Conselheiros efetivos do Creci 19ª Região/MT, passando a condição de eleitos e empossados. Na sequência o Presidente deu por aberta a Sessão Plenária Especial de Eleição e posse do Presidente, dos demais membros da Diretoria, dos titulares e suplentes do Conselho Fiscal e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes representantes junto ao Cofeci. Em alto e bom som perguntou quais os Conselheiros se candidatavam ao cargo de Presidente do CRECI 19ª Região/MT, manifestando interesse apenas o Conselheiro **CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**. Não havendo concorrentes o Senhor Coordenador propôs ao Plenário que a eleição se desse por aclamação, o que foi aprovado com uma demorada salva de palmas. Logo em seguida o Sr. Coordenador perguntou ao Presidente eleito, Claudécir Roque Contreira, quais os nomes que indicava para compor a Diretoria do Creci 19ª. Região/MT. O presidente eleito no uso da palavra abre aos Conselheiros a disponibilidade do cargo de 1º. Vice Presidente para que os mesmos se candidatem. Registraram a candidatura dos Conselheiros JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA e LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO. A eleição ocorreu através de cédula de votação individual depositadas em urna física, lacrada e conferida pelos presentes. Após apuração obteve o resultado de 17 (dezessete) votos para o Conselheiro JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA, 6 (seis) votos para o Conselheiro LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO, 1 (um) voto em branco, tendo como vencedor o Conselheiro JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA para ocupar o cargo de 1º Vice-Presidente. Dando continuidade, o Presidente Eleito Conselheiro Claudécir Roque Contreira, apresentou os nomes: 2º Vice-Presidente: THALES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA, Diretor 1º Secretário: JAILSON ALEIXO DE SOUZA, Diretor 2º Secretário: LUCIMARA GIACOMINE, Diretor 1º Tesoureiro: ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO, Diretor 2º Tesoureiro: LEANDRO GONÇALVES, Membros efetivos do Conselho Fiscal: JOSÉ CÍCERO DA SILVA, DALTON LUIS DE CAMPOS, ELAINE SATO, Membros Suplentes do Conselho Fiscal: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, JULIANO VINICIUS TEIXEIRA COELHO OLIVEIRA, PAULO JOSÉ PLATTINI DE LIMA, Representantes efetivos junto ao Conselho Federal: NARCISO VITES DA SILVA, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, Representantes suplentes junto ao Conselho Federal: MARCIA RODRIGUES CUNHA, CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA. Lidos os nomes, o Senhor Coordenador perguntou ao Plenário se alguns dos Conselheiros presentes desejava concorrer a algum dos cargos anunciados, houve o registro da candidatura para Representantes efetivos junto ao Conselho Federal, Conselheiro JOÃO PAULO VIEIRA

Handwritten signature at the bottom left of the page.

Handwritten initials and marks at the bottom center of the page.

SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 19ª REGIÃO/MT



SILVA e LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO. Perguntado pelo Coordenador se havia alguma oposição contra os membros suplentes, não houve manifestação, aprovado por aclamação. A eleição dos Representantes efetivos junto ao Conselho Federal ocorreu através de cédula de votação secreta e individual depositadas em urna física, lacrada e conferida pelos presentes. Após apuração obteve o resultado de 18 (dezoito) votos para o Conselheiro NARCISO VITES DA SILVA, 17 (dezessete) votos para o Conselheiro EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, 6 (seis) votos para o Conselheiro JOÃO PAULO VIEIRA SILVA, 5 (cinco) votos para o Conselheiro LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO e 2 (dois) votos em branco, tendo como vencedores para Representantes efetivos junto ao Conselho Federal os Conselheiros NARCISO VITES DA SILVA e EDILBERTO FERREIRA DA SILVA. A seguir, com todos de pé, declarou eleitos e empossados o Presidente, a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e os representantes junto ao Cofeci, para cumprirem o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, esclarecendo que a posse efetiva, nos moldes estabelecidos no art. 46, § 2º das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, será no dia 1º de janeiro de 2022, mediante simples assinatura do Termo de Posse, em solenidade a ser organizada para essa finalidade. Fica registrado a ausência dos Conselheiros WERNER LUIZ REUTER, DIOGENES DE ABREU FAGUNDES e JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Foi aberta a palavra ao Conselheiro efetivo LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO, para seus protestos, que assim manifestou: "Que não lhe foi oportunizado a concorrer ao cargo de Suplente Federal, devido ao entendimento da mesa que como estaria concorrendo ao cargo de conselheiro efetivo, não haveria possibilidade de simultaneamente concorrer ao cargo de conselheiro suplente, visto que, já havia encerrado o momento do registro da candidatura". Para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim GEAN ANDERSON SILVA \_\_\_\_\_ e pelos Conselheiros Efetivos da Chapa **PRA FRENTE CORRETOR**, que ora foram formalmente empossados.

CUIBA(MT), 30 de JULHO de 2021.

  
ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE  
Presidente da Solenidade

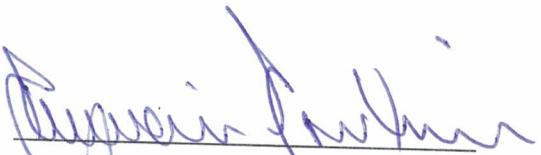



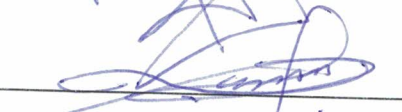



PRESIDENTE:  
Claudécir Roque Contreira

VICE-PRESIDENTE:  
José Carlos Pena da Silva

2º VICE-PRESIDENTE:  
Thalles Sanches Monteiro de Oliveira

DIRETOR SECRETÁRIO:  
Jailson Aleixo de Souza


DIRETOR 2º SECRETÁRIO:  
Lucimara Giacomine

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
  


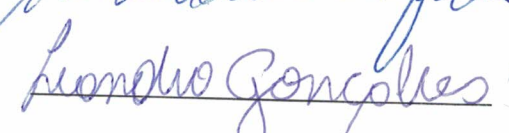
SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 19ª REGIÃO/MT



DIRETOR TESOUREIRO:  
Álvaro Augusto de Oliveira Leite Filho

  
Álvaro Augusto de Oliveira Leite Filho

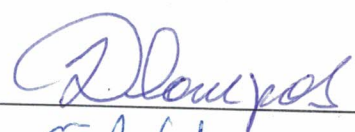
DIRETOR 2º TESOUREIRO:  
Leandro Gonçalves

  
Leandro Gonçalves


  
**CONSELHO FISCAL EFETIVOS:**  
Coordenador: José Cícero da Silva

  
José Cícero da Silva

  
Membro: Dalton Luis de Campos

  
Dalton Luis de Campos

Membro: Elaine Sato

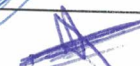
  
Elaine Sato

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

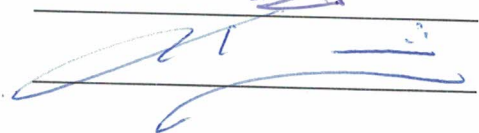
Membro: Paulo Roberto de Oliveira

  
Paulo Roberto de Oliveira

Membro: Juliano Vinicius Teixeira Coelho Oliveira

  
Juliano Vinicius Teixeira Coelho Oliveira

Membro: Paulo José Plattini de Lima

  
Paulo José Plattini de Lima

**REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI:**

**EFETIVOS:**

Narciso Vites da Silva

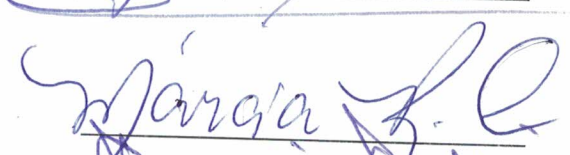
  
Narciso Vites da Silva

Edilberto Ferreira da Silva

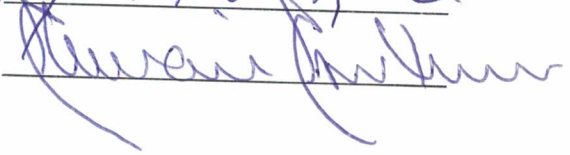
  
Edilberto Ferreira da Silva

**SUPLENTE:**

Marcia Rodrigues Cunha

  
Marcia Rodrigues Cunha


Claudecir Roque Contreira

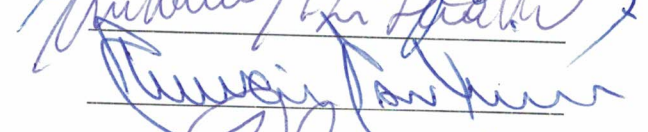
  
Claudecir Roque Contreira


**EFETIVOS - NOMES**


1. Álvaro Augusto de Oliveira Leite Filho
2. Antônio José Sergio Liberati
3. Claudecir Roque Contreira
4. Dalton Luís de Campos

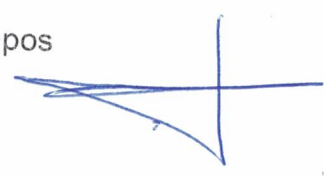
**ASSINATURAS**

  
Álvaro Augusto de Oliveira Leite Filho

  
Antônio José Sergio Liberati

  
Claudecir Roque Contreira

  
Dalton Luís de Campos



SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 19ª REGIÃO/MT



5. Daniela Deffune Profeta
6. Diogenes de Abreu Fagundes
7. Edilberto Ferreira da Silva
8. Elaine Sato
9. Fábio da Silva Lima
10. Heitor Moura Barros Latorraca
11. Jailson Aleixo de Souza
12. Jeferson Moraes Amorim
13. Jeferson Nascimento
14. João Paulo Vieira Silva
15. José Carlos dos Santos
16. José Carlos Pena da Silva
17. José Cicero da Silva
18. Juliano Vinicius Teixeira Coelho Oliveira
19. Leandro Gonçalves
20. Luciano Carvalho do Nascimento
21. Lucimara Giacomine
22. Márcia Rodrigues Cunha
23. Narciso Vites da Silva
24. Paulo Jose Plattini de Lima
25. Paulo Roberto de Oliveira
26. Thalles Sanches Monteiro de Oliveira
27. Werner Luiz Reuter

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



R.T.D. - Livro B 5563 - Fols. 181/192 - O.S. 634846  
Protocolado em: 10/01/2022 sob nr. 437515  
Registrado em: 10/01/2022 sob nr. 410020  
Averbado ao prot. nr. 60800 e reg. nr. 50753

Emolumentos: R\$ 218,80 - Selo Digital: BQB51722

Em testemunho ( ) da verdade  
Marinalva Almeida Matos - Escrevente Autorizada



**ADENDO À ATA DE SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL DE DIPLOMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI DO CRECI 19ª REGIÃO/MT.**

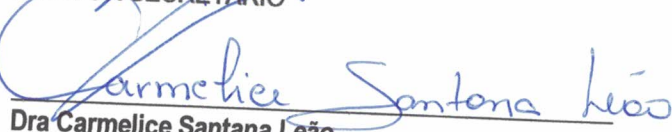
Aos trinta dias do mês de Julho de 2021, as 19 horas, reuniu-se o PRESIDENTE, DIRETOR TESOUREIRO e DIRETOR SECRETÁRIO do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, cuja finalidade exclusiva é o ADENDO para suprir omissão de qualificação completa dos administradores representantes do CRECI da 19ª/MT na ATA DE SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL DE DIPLOMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI DO CRECI 19ª REGIÃO/MT, realizada no dia 30/07/2021, logo segue-se com a qualificação completa a saber, na qualidade de PRESIDENTE ELEITO PARA O TRIENIO 2022/2024 Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis CRECI/MT 3528, devidamente inscrito no RG 983531 - SSP/MT, CPF 581.754.741-49, E-mail: [claudecircontreira@gmail.com](mailto:claudecircontreira@gmail.com), Telefone: (65) 99222-0502, residente e domiciliado a Av. das Palmeiras, QD.23, N. 01, Jardim Imperial – CEP: 78075-900 - Cuiabá – MT, na qualidade de DIRETOR TESOUREIRO Sr. ÁLVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis CRECI/MT 5908, devidamente inscrito no RG 284907 SSP/SP e CPF 229.870.291-87, e-mail: [alvaro.imoveis@hotmail.com](mailto:alvaro.imoveis@hotmail.com), telefone: (65) 9954-6377, residente e domiciliado a Rua das estações, nº 168 – Jd. Primavera – CEP: 78030-140 - Cuiabá/MT, e na qualidade de DIRETOR SECRETÁRIO Sr. JAILSON ALEIXO DE SOUZA, brasileiro, casado, corretor de imóveis CRECI/MT 9133, devidamente inscrito no RG 1017495-0 SSP/MT, e CPF 040.396.488-11, E-mail: [aleixomt@gmail.com](mailto:aleixomt@gmail.com), telephone (65) 9 9995-1010, residente e domiciliado a Rua 241, Qd 86, nº 07, Tijucal Setor 2, CEP 78088-310 – Cuiabá/MT. Nada mais tendo para figurar o presente ADENDO a ATA DE SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL DE DIPLOMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI DO CRECI 19ª REGIÃO/MT, realizada no dia trinta de Julho de 2021, que ora redijo, eu, Dra Carmelice Santana Leão OAB/MT 22940, encerro o presente adendo á ATA citada para que assim, surta os efeitos legais e desejados conforme a Lei.

Cuiabá-MT., 30 de Julho de 2021

  
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA  
PRESIDENTE ELEITO

  
ÁLVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO  
DIRETOR TESOUREIRO

  
JAILSON ALEIXO DE SOUZA  
DIRETOR SECRETÁRIO

  
Dra Carmelice Santana Leão  
OAB/MT 22940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
COFECI



**PORTARIA-COFECI Nº 006/2021**

(Publicada no D.O.U nº 40, de 02/03/2021, Seção 3, fls. 53)

Nomeia Comissão Eleitoral Federal com a finalidade de comandar e coordenar o Processo Eleitoral no Sistema COFECI-CRECI, no ano de 2021, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, incisos I e VII, do Regimento Interno do Cofeci (Resolução-Cofeci nº 1.126/2009), c/c o artigo 3º das Normas Eleitorais Regulamentadoras do Processo de Eleição nos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020,

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do egrégio Plenário ocorrida na Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Senhores LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA, inscrito no Creci/DF nº 56, OSWALDO JOSÉ SIQUEIRA Creci/DF nº 2157 e SAULO CORTÊS – Creci/DF nº 1906, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão Eleitoral Federal** designada pela Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, denominada **Comissão Eleitoral Federal** ou simplesmente **CEF**.

**Art. 2º** - A **CEF** terá por incumbência comandar e coordenar, em âmbito nacional, todo o Processo Eleitoral a realizar-se nos 25 Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, a partir da entrada em vigor da presente Portaria.

**Art. 3º** - Compete à **CEF** orientar, comandar, responder a consultas, decidir sobre requerimentos, recursos e impugnações administrativos sempre assessorada por um advogado, disponibilizar no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2021](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2021) informações e publicações pertinentes às eleições em todo o país, assim como responder, em juízo ou fora dele, a qualquer ação ou recurso que, porventura, venha a ser impetrado em função do Processo Eleitoral, correndo por conta do COFECI os honorários advocatícios que se fizerem necessários.

**Art. 4º** - Incumbe ainda à **CEF** nomear grupos de trabalho, mediante Portarias, denominados individualmente **Comissão de Análise Eleitoral** ou simplesmente **CAE**, para atuarem nos processos eleitorais dos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI.

**§ 1º** - Cada **CAE** será identificada pelo número de ordem de sua constituição, Exemplo: Comissão de Análise Eleitoral 1, **CAE 1**; Comissão de Análise Eleitoral 2, **CAE 2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
COFECI



§ 2º - Compete às CAEs, em suas respectivas áreas de competência, orientar, comandar, responder a consultas e decidir sobre requerimentos, recursos e impugnações administrativos sempre assessoradas por um advogado, disponibilizar no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2021](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2021), informações e publicações pertinentes à eleição, assim como responder, em juízo ou fora dele, a qualquer ação ou recurso que, porventura, venha a ser impetrado em função de sua atuação no Processo Eleitoral, correndo por conta do respectivo Conselho Regional os honorários advocatícios que se fizerem necessários.

Art. 5º - A CEF e as CAE decidirão soberanamente sobre o Processo Eleitoral, respeitadas as respectivas competências, e poderão nomear auxiliares, sem poder de decisão, com a atribuição de auxiliá-las.

Art. 6º - Os membros da CEF, voluntários, e os das CAEs, se voluntários, quando reunidos para deliberação sobre as competências estatuídas nesta Portaria, farão jus ao recebimento de jeton nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º - A CEF reportar-se-á ao Conselho Pleno do Conselho Federal, tendo como interlocutor o presidente do Conselho Federal.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO TEODORO DA SILVA  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
COFECI



PORTARIA-CEF Nº 030/2021

Designa o senhor **ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE**, Conselheiro Federal pelo Creci/MT, para presidir Sessão Plenária Especial de eleição e posse no Creci 19ª Região/MT.

**O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL - CEF**, nomeada pela Portaria-COFECI nº 006/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, no uso regular de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições no Creci 19ª Região/MT, acontecidas dia 07 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 46, § 1º da Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, que aprovou as normas eleitorais para eleição de Conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Conselheiro Federal **ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE**, para presidir a Sessão Plenária Especial convocada para o dia 30 de julho de 2021, visando à diplomação dos Conselheiros, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao Cofeci e outorga formal de posse aos eleitos no Creci 19ª Região/MT, para cumprimento de mandato de 01/01/2022 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - O Delegado acima indicado providenciará a elaboração de ata circunstanciada da solenidade de posse, contendo a assinatura de todos os empossados e o registro de que a posse efetiva nos cargos de Conselheiros, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes do Conselho Regional junto ao COFECI, relativo ao triênio 2022/2024, será efetivada no dia 1º de janeiro de 2022, mediante simples assinatura de Termo de Posse.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Brasília(DF), 28 de julho de 2021.

Luiz Cláudio Nasser Silva  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
COFECI



PORTARIA-CEF Nº 031/2021

Designa o senhor **GEAN ANDERSON DA SILVA** para secretariar a Sessão Plenária Especial de eleição e posse no Creci 19ª Região/MT.

**O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL - CEF**, nomeada pela Portaria-COFECI nº 006/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, no uso regular de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições no Creci 19ª Região/MT, acontecidas dia 07 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 46, § 1º da Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, que aprovou as normas eleitorais para eleição de Conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o senhor **GEAN ANDERSON DA SILVA**, CPF nº 019.791.929-44, para secretariar a Sessão Plenária Especial de eleição e posse do Creci 19ª/MT, convocada para o dia 30 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Brasília(DF), 28 de julho de 2021.

Luiz Cláudio Nasser Silva  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
COFECI



Ofício Circular-CEF nº 010/2021

Brasília, 23 de julho de 2021.

Ilmo(a) Sr(a)  
**Conselheiro (a) Regional Efetivo (a) Eleito (a)**  
**Chapa PRA FRENTE CORRETOR**



Servimo-nos do presente para convocar Vossa Senhoria a comparecer à **SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL**, marcada para oficializar a posse e Diplomação de Conselheiros Regionais eleitos para o cumprimento do mandato da Gestão 2022/2024 do Creci 19ª Região/MT, bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao COFECI, agendada para o dia **30 de julho de 2021, às 17hs**, nas dependências do Creci/MT, localizado na Avenida André Maggi, nº 877, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Luiz Cláudio Nasser Silva  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal  
Portaria COFECI n.º 006/2021

**ENVIADO AOS CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS ELEITOS PARA O MANDATO DO TRIÊNIO 2022/2024 DO CRECI 19ª REGIÃO/MT.**



## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

REGISTRO Nº: 410020 de 10/01/2022

Certifico e dou fé que este(a) **ATA DE DIPLOMACAO ELEICAO E POSSE** foi protocolado(a) sob nº **437515** em **10/01/2022** e registrado(a) sob o nº **410020** em **10/01/2022**, à(s) folha(s) **181/192** do Livro de Registro de Títulos e Documentos **B - 5563** deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. **634846** - registrado por: **Marinalva Almeida Matos**.

PARTE(S):

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI 19 REGIAO MT - CPF/CNPJ:

AVERBAÇÃO:

Registro nº 50753, de 01/06/1979 - ATA DE CONSTITUICAO

Cuiabá-MT, 10/01/2022

  
**Marinalva Almeida Matos**  
Escrevente Autorizada

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 16,103,127,128,534,

BQB51722 - R\$ 218,80

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Selo de Controle

